C/2025/6069

6.11.2025

Comunicação do Órgão de Fiscalização da EFTA nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Imposição de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares

(C/2025/6069)

Estado-Membro	Islândia
Rotas em causa	1) Reiquiavique — Ísafjörður — Reiquiavique
Data de entrada em vigor das obrigações de serviço público	1 de setembro de 2026
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e documentação relativas às obrigações de serviço público alteradas	Vegagerðin Suðurhraun 3 210 Garðabær ISLÂNDIA Contacto: Gísli Gíslason, gigi@vegagerdin.is Tel. +354 8605656 https://tendsign.is/ — *Áætlunarflug á Íslandi - Sérleyfi fyrir Vegagerðina. Reykjavík – Ísafjörður - Reykjavík 2026-2031.* — *Concessão relativa às ligações aéreas para Vegagerdin (Administração Rodoviária e Costeira da Islândia (IRCA)) Reiquiavique — Ísafjörður — Reiquiavique 2026-2031.*